



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.958/14
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

Relota servidor do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que a servidora será relotada de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar no **Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral**, a servidora **Kelly Felix Rodrigues de Santana**, ocupante da Função de Confiança de Chefe dos Serviços de Documentação do Arquivo Central de Servidores, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Tribunal de Justiça de Sergipe, à Disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **05 de dezembro de 2014**, revogada a Portaria nº 3.901/13

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça